

MENSAGEM
Nº 291/2005-GAG

LIDO
Em 20/09/05
gagb
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR



Brasília, 15 de setembro de 2005.

REGIME DE
URGÊNCIA

Ao Protocolo Legislativo para registro e,
seguida à CEOF e CCJ.

Em, 21, 09, 05.

Excelentíssimo Senhor Presidente

[Signature]
Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que fixa os valores para efeito de lançamento da Contribuição da Iluminação Pública - CIP, conforme estabelece o § 3º do art. 4º-A da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2004, para o exercício de 2006, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos apresentada pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda.

Pela importância de que a matéria se reveste, encareço urgência na sua apreciação, como faculta o art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e os seus dignos pares a certeza do meu alto apreço e consideração.

[Signature]
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2089/2005
Fls. N.º 01 Naiane

Excelentíssimo Senhor
Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília – DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 15/09/05 às 18:00
[Signature] 15.496-13
Assinatura Matrícula

PROJETO DE LEI Nº

PL 2089/2005

Fixa os valores para efeito do lançamento da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, relativo ao exercício de 2006, na forma do Anexo Único a esta Lei.

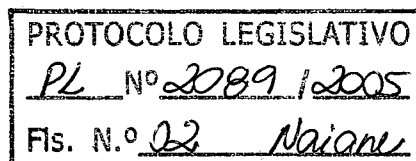
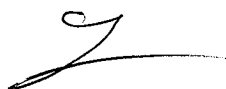
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fixa, na forma do Anexo Único a esta Lei, os valores para efeito de lançamento da Contribuição da Iluminação Pública – CIP, conforme estabelece o § 3º do art. 4º-A da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2004, para o exercício de 2006.

Parágrafo único. Os valores a que se refere o caput deste artigo serão pagos em até doze parcelas mensais, fixadas em ato do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO ÚNICO À LEI Nº , DE 2005.

UNIDADES CONSUMIDORAS		
FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL	INDUSTRIAL, COMERCIAL, PODER PÚBLICO E SERVIÇO PÚBLICO
MÊS (kwh)	REAIS/MÊS	REAIS/MÊS
0 – 30	0,50	1,61
31 – 50	0,84	2,71
51 – 80	1,35	4,35
81 – 100	1,95	5,41
101 – 180	5,30	9,76
181 – 220	6,38	11,95
221 – 300	10,70	17,27
301 – 400	14,99	23,05
401 – 500	18,77	28,80
501 – 600	23,72	34,56
601 – 700	27,67	40,31
701 – 800	31,63	46,06
801 – 900	35,59	51,83
901 – 1000	39,54	59,91
1001 – 2000	70,60	110,94
2001 – 3000	110,70	166,41
3001 – 4000	127,03	221,90
4001 – 5000	160,89	277,38
5001 – 7000	227,12	423,64
7001 – 10000	321,75	485,29
Acima de 10000	372,16	504,66

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 2089 / 2005
 Fis. N.º 03 Naiane



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO



EM
Nº 52/2005-GAB/SEF

Brasília, 16 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Governador

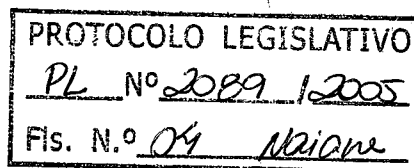
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Fixa os valores para efeito do lançamento da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, relativo ao exercício de 2006, na forma do Anexo único desta Lei.”

Esclareço que o acréscimo nos valores relativos ao exercício de 2005 foi definido conforme dados e fundamentos fornecidos pela Companhia Energética de Brasília - CEB.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos do mais elevado respeito e consideração.

Cienc. Aparecida de B. Trindade
Secretaria de Fazenda - GDF
Chefe do Gabinete
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do Distrito Federal
BRASÍLIA - DF





COMP/SEDE:

Carta nº 348 /2005-PRESI

Exmo. Sr.
JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES
Secretaria de Estado de Planejamento,

004.000087/05-GAB/SEPLAN SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
-910000030 002950		
A APRESENTAÇÃO DESTA, FACILITARÁ SUA INFORMAÇÃO		
DF	COMPROVANTE DE PROTOCOLO	SDCA
DF/SDCA/012		15.000 - 07/01

Senhor Secretário,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2089 / 2005
Fls. N.º 05 <i>Abian</i>

André Clemente
Assessoria Técnica-Legislativa
CHEFE

Em atenção ao Ofício nº 004.000087/05-GAB/SEPLAN, de 19/07/2005, encaminhamos a V.Exa. a Projeção para Arrecadação da Contribuição para Iluminação Pública – CIP, para o exercício de 2006, com alguns esclarecimentos que entendemos relevantes.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002, autorizando o Distrito Federal a instituir a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, propiciou os recursos necessários para a melhoria dos serviços de Iluminação Pública em todas as Administrações Regionais, contribuindo de forma expressiva para a melhoria da qualidade de vida no Distrito Federal.

Como fatos relevantes de benefícios alcançados, citamos:

1) Avanço na qualidade dos Serviços de Conformidade no Parque de Iluminação Pública, obtido após a implantação da CIP, que permitiu garantir:

- Qualidade de Manutenção;
Redução de 60% do número máximo de luminárias sujas;
Redução de 70% do número máximo de lâmpadas acesas durante o dia.
- Qualidade da Continuidade da Iluminação;
Redução de 75% do número máximo de pontos apagados.
- Qualidade de Intervenção na Rede de Iluminação Pública;
Redução de 65% no tempo médio de atendimento para as interferências necessárias na rede de iluminação pública;
Redução de 70% do número de reclamação dos clientes por meio do Call Center, Grita Geral, PROCON.

2) Ampliação do Parque de Iluminação Pública do Distrito Federal na média de 7% (sete por cento) que representa a implantação de, aproximadamente, 13.000 novos pontos a cada ano atendendo, assim, as principais demandas de todas as Administrações Regionais e também as principais rodovias do Distrito Federal.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SEDE: SGAS 904 SUL - BRASÍLIA - DF - CEP 70300-905 - C.P. 04.0054

FONE: 325 2807 - TELEX: 61-1353 - 2626

CEP: 70.300-905 - BRASÍLIA-DF - E-MAIL: info@ceb.com.br

3) Eficientização de 77.000 pontos luminosos no âmbito do Distrito Federal, através da substituição das lâmpadas de Vapor de Mercúrio (brancas) por Vapor de Sódio (amarelas) com redução de consumo da ordem de 35% e ganho no índice de iluminação de 40%, adequando tecnologicamente o Parque de Iluminação Pública do DF.

4) Implantação da Iluminação de Realce nos prédios do Congresso Nacional, Superior Tribunal Federal, Bandeira Nacional, Palácio do Planalto e vários monumentos na Praça dos Três Poderes, valorizando as principais obras arquitetônicas do Distrito Federal contribuindo, assim, para o incentivo ao turismo cívico.

Todas essas ações contribuíram para a satisfação da população do Distrito Federal, constatada em recente pesquisa elaborada pela Fundação Getúlio Vargas, que elegeu Brasília como a metrópole brasileira de melhor qualidade de vida, sendo a Iluminação Pública um dos itens avaliados positivamente pela sua contribuição para a segurança da população.

Dentro desta filosofia e com a contínua preocupação em elevar cada vez mais os índices de satisfação da população do Distrito Federal, permitindo oferecer maior segurança e conforto, é que estamos anexando o demonstrativo de novas obras com seus respectivos custos, o consumo dos pontos existentes, bem como o custo com a manutenção do parque de Iluminação Pública de todo o Distrito Federal projetado para o ano de 2006, os quais importam no total de R\$ 107.331.147,00 (cento e sete milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e quarenta e sete reais).

Atenciosamente,


/ ROGÉRIO VILLAS BOAS T. DE CARVALHO
Diretor-Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2089 / 2005
Fis. N.º 06 Nairani

C.C.: Exmo. Sr. VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda



ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DF

CIP - 2006

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2089 / 2005
Fls. N.º 07 Naion



PONTOS DE I.P.

PLANO PILOTO	55.756	5.589.904.680
GAMA	11.775	876.642.840
TAGUATINGA	16.566	1.865.908.080
BRAZLÂNDIA	5.670	394.396.560
SOBRADINHO	11.777	946.976.760
PLANALTINA	9.864	681.333.120
PARANOÁ	5.436	281.278.368
N. BANDEIRANTE	5.619	512.155.800
CEILÂNDIA	20.239	1.505.532.240
GUARÁ	9.409	819.435.960
CRUZEIRO	5.516	465.496.560

SAMAMBAIA	19.015	1.137.594.680
SANTA MARIA	7.328	371.431.600
SÃO SEBASTIÃO	5.282	243.984.960
RECANTO DAS EMAS	8.567	481.947.480
LAGO SUL	8.279	654.728.760
RIACHO FUNDO	5.314	245.679.840
LAGO NORTE	5.420	369.337.680
CANDANGOLÂNDIA	1.134	59.701.680

TOTAL GERAL DE PONTOS

217.966

CONSUMO MENSAL TOTAL (KWh)

17.503.523.568

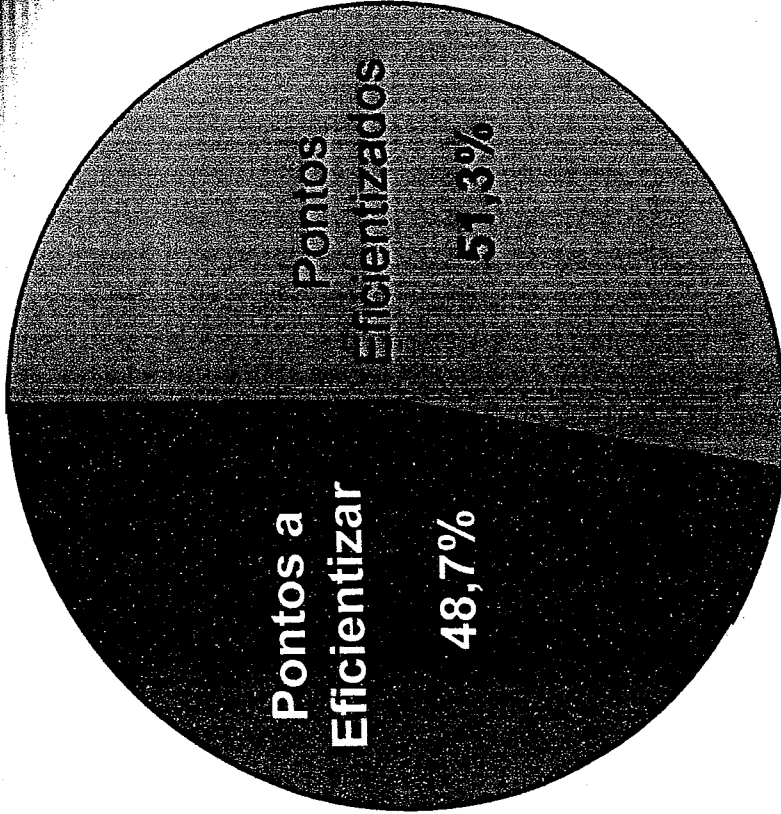
PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 2089/2005

Fis. N.º 08 Naiane

21

EFICIENTIZAÇÃO CEB



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2089 / 2005
Fls. N.º 09 Naiane

Total de Pontos VM no DF:	151.000
Pontos Eficientizados (até Jul/05)	77.486
Pontos a Eficientizar	73.514

④

EXPANSÃO DA L.P. CD

01	BR-070 - TRECHO ENTRE O FINAL DA VIA ESTRUTURAL ATÉ A BARRAGEM DO DESCOBERTO.	1.126	R\$ 2.773.000,00
02	DF-001 TRECHO ENTRE A BR-040 E A EPIP (DF-065).	114	R\$ 307.332,80
03	READEQUAÇÃO/MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DA EPTG, INCLUINDO AS NOVAS MARGINAIS.	310	R\$ 803.987,80
04	PISTA EXPRESSA QUE PASSA ATRÁS DO TAGUATINGA SHOPPING/CARREFOUR/EXTRA	128	R\$ 338.856,10
05	READEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PISTÃO SUL.	260	R\$ 666.075,30
06	EPCT (DF-001) TRECHO ENTRE O BALÃO DO COLORADO ATÉ O ITAPUÁ	371	R\$ 1.044.509,40
07	READEQUAÇÃO/MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DA EPNB.	156	R\$ 392.421,70
08	READEQUAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO DA RODOFERROVIÁRIA	224	R\$ 569.170,80
09	AVENIDA DOS ALAGADOS.	328	R\$ 658.732,80
10	DF-330 E DF-440.	135	R\$ 257.871,90
11	READEQUAÇÃO DA EPPR (DF-005).	230	R\$ 265.776,50
12	BR-040 TRECHO ENTRE O BALÃO DO CATETINHO E A DIVISA COM O ESTADO DE GOIÁS.	716	R\$ 1.780.900,00
13	DF-290 TRECHO ENTRE A BR-040 E O GAMA	430	R\$ 1.126.180,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 2089 / 2005
 Fls. N.º 10 Naiane

EXPANSÃO DA I.P. CEP

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 2089, 2005

Fls. N.º 11 Naiane

14	REVITALIZAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA IP DA PISTA DO SIG ENTRE O EIXO MONUMENTAL E A EPIA).	80	R\$ 146.700,40
15	REVITALIZAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA IP DE TODO A EXTENSÃO DO EIXO MONUMENTAL.	430	R\$ 2.365.000,00
16	REVITALIZAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA IP DOS EIXINHOS NORTE E SUL.	140	R\$ 256.725,70
17	REVITALIZAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA IP DOS EIXOS RODOVIÁRIOS NORTE E SUL.	676	R\$ 706.420,00
18	REVITALIZAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA IP DAS VIAS W3 NORTE E SUL.	190	R\$ 333.896,20
19	REVITALIZAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA IP DA PISTA DO CONTORNO DO GUARÁ II.	97	R\$ 177.874,40
20	REVITALIZAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA IP DE TODA A EXTENSÃO DA EPDB.	120	R\$ 220.050,60
21	ILUMINAÇÃO DE REALCE NOS PRINCIPAIS MONUMENTOS DO DISTRITO FEDERAL.	-	R\$ 2.500.000,00
22	PEQUENAS OBRAS DE IP NAS DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF.	1.738	R\$ 4.500.000,00
23	PISTA ENTRE A VIA ESTRUTURAL ATÉ BRAZLÂNDIA	866	R\$ 1.774.039,30
24	PISTA DE ACESSO A SAMAMBAIA	93	R\$ 361.848,30
25	DIVERSAS OBRAS EM PISTAS PRINCIPAIS	-	R\$ 1.200.000,00
	TOTAL:	8.958	R\$ 25.522.470,00

ce.



CUSTOS DA I.P.

CONSUMO	R\$ 41.214.585,00
CONFORMIDADE	R\$ 22.409.154,00
EFICIENTIZAÇÃO	R\$ 16.476.137,00
EXPANSÃO	R\$ 25.522.470,00
COBRANÇA DA CIP	R\$ 1.708.800,00
CUSTO TOTAL ANUAL	R\$ 107.331.146,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 2089, 2005

Fls. N.º 12 Naiane

2

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR MENSAL A SER ARRECADADO PELA
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2006**

A contribuição de Iluminação Pública - CIP tem como fato gerador a prestação dos serviços de consumo de energia elétrica, da conformidade, modernização, gestão, efficientização e expansão do Parque de Iluminação Pública. Nesse sentido o valor a ser arrecadado deverá cobrir esses gastos.

Transcrevemos a seguir os itens e respectivos valores que totalizam a importância mensal que deve ser arrecadada.

1 - CONSUMO

O faturamento mensal atual é de cerca de R\$ 3.116.057,00 (média dos meses de janeiro a junho de 2005) e considerando que:

- com a implementação do programa de efficientização da iluminação pública Reluz, com substituição de lâmpadas de VM por VS de menor potência, estima-se uma redução do consumo;
- a redução de consumo é compensada pelo crescimento do parque de iluminação pública;
- a tarifa de iluminação pública sofrerá reajuste em Agosto de 2005 e 2006 e adotando como estimativa 7% para os dois reajustes teremos:

Janeiro a julho de 2006: $3.334.181,00 \times 7 = \text{R\$ } 23.339.267,00$

Reajuste tarifário em agosto de 2006 de 7%: $\text{R\$ } 3.575.063,00$

Agosto a dezembro de 2006: $3.575.063,00 \times 5 = \text{R\$ } 17.875.318,00$

TOTAL ANUAL CONSUMO: R\$ 41.214.585,00

2 - EFICIENTIZAÇÃO

Para execução do programa de eficientização do Parque de Iluminação Pública do DF, com previsão de conclusão das obras até o final de 2006, será necessário o valor de R\$ 22.600.000,00, dos quais R\$ 11.600.000,00 referem-se a financiamento da ELETROBRÁS com contra partida de R\$ 4.250.000,00 a ser desembolsado pela CEB, através de seu Programa Anual de Eficiência Energética, e outros R\$ 10.000.000,00 a serem aplicados pelo Governo do Distrito Federal com recursos da CIP ou através de novo financiamento junto a ELETROBRÁS.

Até o momento foram assinados dois contratos de financiamento com a ELETROBRÁS de números ECF 2052 e ECF2326 que somam recursos da ordem de R\$ 11.600.00,00.

Para o ano de 2006 estão previstos os seguintes gastos para pagamento destes financiamentos:

Contrato ECF 2052: R\$ 2.210.137,00 (encerrado)

Contrato ECF 2326: R\$ 4.266.000,00

Total p/ pagamento em 2006 do Financiamento ELETROBRÁS: R\$ 6.476.137,00

TOTAL ANUAL EFICIENTIZAÇÃO: R\$ 16.476.137,00

3 - EXPANSÃO

O Parque de Iluminação Pública de Brasília tem crescido em média 5% ao ano, equivalente a construção de aproximadamente nove mil novos pontos de iluminação a um custo em torno de R\$ 25.522.470/ano.

TOTAL ANUAL EXPANSÃO: R\$ 25.522.470,00

4 - CONFORMIDADE DO SISTEMA

Compreende as atividades necessárias à conformidade do sistema de Iluminação Pública, Manutenção Preventiva, Corretiva, Gestão do sistema, reposição de postes abalroados e vandalismo.

- **MANUTENÇÃO**

Está em curso o contrato de conformidade com a SUCAR com o valor mensal de R\$ 6,66 por ponto luminoso. Considerando um crescimento do parque em 5 % para o ano de 2006 e um reajuste contratual anual da ordem de 7% teremos:

Número de pontos em janeiro de 2005: 215.458 - Crescimento anual de 5%

Janeiro de 2006: 226.230 - Dezembro de 2006: 237.500

Média para cobrança mensal: 231.200 pontos.

Valor Atual por Ponto: R\$ 6,66

Janeiro a maio de 2006: R\$ 6,66 x 231.200(pontos) x 5 (meses): R\$ 7.698.960,00

Com um reajuste na ordem de 7% em Junho de 2006, valor por ponto : R\$ 7,13

Junho a dezembro de 2006: R\$ 7,13 x 231200 x 7 (meses) : R\$ 11.539.192,00

TOTAL ANUAL MANUTENÇÃO: R\$ 19.238.152,00

- **REPOSIÇÃO DE POSTES ABALROADOS**

Valor contratual atual: R\$ 128.400,00 por mês

Janeiro a maio de 2006: R\$ 128.400,00 x 5 (meses): R\$ 642.000,00

Reajuste contratual em junho de 2006 de 7%: R\$ 137.388,00/mês

Junho a dezembro de 2006: R\$ 961.716,00

TOTAL ANUAL REPOSIÇÃO POSTES ABALROADOS: R\$ 1.603.716,00

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2089/2005
Fis. N.º 16 Naiane

- **RECUPERAÇÃO DE CABOS:**

Valor contratual atual: R\$ 21.400,00 por mês

Janeiro a maio de 2006: R\$ 21400,00 x 5 (meses): R\$ 107.000,00

Reajuste contratual em junho de 2006 de 7%: R\$ 22.898,00/mês

Junho a dezembro de 2006 : R\$ 160.286,00

TOTAL ANUAL RECUPERAÇÃO DE CABOS: R\$ 267.286,00

- **RECUPERAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE IP:**

TOTAL ANUAL RECUPERAÇÃO DE SUBESTAÇÕES: R\$ 1.300.000,00

VALOR GLOBAL DA CONFORMIDADE:

TOTAL ANUAL CONFORMIDADE: R\$ 22.409.154,00

5 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS COM A COBRANÇA DA CIP

Estimado em R\$ 0,20 por conta. A CEB, atualmente, possui 695.000 consumidores, excluindo os classificados como rurais. Considerando-se um crescimento anual de 5%, teremos como média anual 712.000 consumidores.

TOTAL ANUAL CUSTO PARA COBRANÇA DA CIP: R\$ 1.708.800,00

RESUMO ANUAL

• CONSUMO	R\$ 41.214.585,00 ✓
• EFICIENTIZAÇÃO	R\$ 16.476.137,00 ✓
• EXPANSÃO	R\$ 25.522.470,00 ✓
• CONFORMIDADE	R\$ 22.409.154,00 ✓
• COBRANÇA	R\$ 1.708.800,00 ✓
CUSTO TOTAL ANUAL	R\$ 107.331.146,00
CUSTO TOTAL MENSAL	R\$ 8.944.262,16

Organiz.

- custos:

- investimento:

• índice cresc. serv. prestado

• índice cresc. Tarifa.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

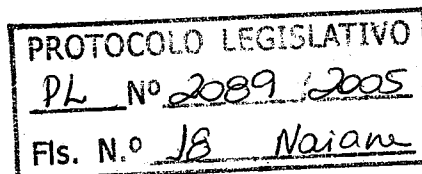
SEDE: SGAS 904 SUL - BRASÍLIA - DF - CEP 70300-805 - C.P. 04.0054
FONE: 325 2807 - TELEX: 61-1353 - 2626
CEP: 70.300-805 - BRASÍLIA-DF - E-MAIL: info@ceb.com.br

Carta nº 445 /2005-PRESI

Brasília, 16 de setembro de 2005.

Exmo. Sr.


VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda



Senhor Secretário,

Em complementação às informações enviadas anteriormente por meio da Carta nº 348/2005-PRESI, relativa à Projeção para Arrecadação da Contribuição para Iluminação Pública – CIP, para o exercício de 2006, detalhamos, na planilha anexa, as projeções previstas para cada classe consumidora, por faixa mensal de consumo, para o mesmo ano.

Atenciosamente,


ROGÉRIO VILLAS BOAS T. DE CARVALHO
Diretor-Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL N° 2089/2005
 Fls. N.º 19 Naiam

ANEXO ÚNICO

UNIDADES CONSUMIDORAS		
FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL	INDUSTRIAL, COMERCIAL, PODER PÚBLICO E SERVIÇO PÚBLICO
MÊS (kWh)	R\$ MÊS	
0 - 30	0,50	1,61
31 - 50	0,84	2,71
51 - 80	1,35	4,35
81 - 100	1,95	5,41
101 - 180	5,30	9,76
181 - 220	6,38	11,95
221-300	10,70	17,27
301-400	14,99	23,05
401-500	18,77	28,80
501 - 600	23,72	34,56
601 - 700	27,67	40,31
701 - 800	31,63	46,06
801 - 900	35,59	51,83
901 - 1000	39,54	59,91
1001 -2000	70,60	110,94
2001 -3000	110,70	166,41
3001 -4000	127,03	221,90
4001 - 5000	160,89	277,38
5001 - 7000	227,12	423,64
7001 - 10000	321,75	485,29
Acima de 10000	372,16	504,66

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO COM ESSES VALORES DE ACORDO COM AS UNIDADES CONSUMIDORAS DO DF: R\$ 107.331.147,07